



Ata da 31ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura. Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 31ª sessão ordinária da 1ª sessão legislativa da 19ª legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Fabíola Meireles, 1ª Secretária, e Edenir José Gaio Flores, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Gilmar Costa, João Savi, Joslei Sequineli e Lucas dos Santos e ausente o vereador Jovane Sebastião Ferreira. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor Presidente informou que as atas da 30ª Sessão Ordinária e 4ª Sessão de Julgamento de 26 (vinte e seis) de agosto, foram disponibilizadas previamente e submetidas ao conhecimento de todos os vereadores, as atas foram colocadas em discussão e não havendo nenhum questionamento, foram aprovadas. O senhor Presidente solicitou que a senhora 1ª Secretária procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: Do Excelentíssimo Senhor Altamir Sanson, Prefeito municipal: Ofício 587/2025, em resposta ao Ofício 29/2025 da Comissão de Fiscalização, informando que as informações requeridas foram devidamente fornecidas pela secretaria responsável e para melhores esclarecimentos, encaminha em anexo, a respectiva resposta da secretaria; Ofício 588/2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei 6556/2025, que “Institui o Plano Plurianual para o quadriênio compreendido de 2026 a 2029 e dá outras providências” encaminhando também a comprovação da Participação Popular para o PPA 2026-2029 e informando os valores das emendas impositivas fixados com base da receita corrente líquida prevista; Ofício 591/2025, em resposta ao Requerimento 45/2025, informando que atualmente, a rede municipal de ensino não possui estudantes com deficiência auditiva matriculados, o que influencia diretamente na demanda por atividades específicas voltadas ao ensino de Libras. O cargo de instrutor de Libras está extinto a vagar desde concursos anteriores, e há apenas um servidor efetivo na função, o que é insuficiente para ações amplas. Embora reconheça a importância do ensino de Libras e Braille para a inclusão, a BNCC não obriga sua inclusão como disciplina para todos os alunos. A adoção dessas linguagens exigiria adaptações estruturais e investimentos. A gestão reforça seu compromisso com a educação inclusiva e se mantém aberta ao diálogo sobre futuras ações; Ofício 592/2025, em resposta às indicações 36 e 40/2025, quanto à Indicação nº 36: referente ao serviço de cascalhamento, comunicamos que a solicitação foi devidamente atendida e realizada no local indicado, quanto à Indicação nº 40: referente à solicitação de implantação de lombada no interior, esclarecemos que não é possível atender ao pedido, uma vez que a legislação vigente prevê a construção desse tipo de dispositivo apenas em vias urbanas; Ofício 594/2025, em resposta às indicações 275 e 278/2025, informando que a instalação de redutores de velocidade somente pode ser realizada após estudo sobre a viabilidade técnica, informamos que os locais indicados serão objeto de estudo pelo Departamento de Segurança e Trânsito; Ofício 595/2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei 6557/2025, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”, encaminhando também a comprovação da Participação Popular e informando os valores das emendas impositivas fixados com base da receita corrente líquida prevista; Ofício 603/2025, encaminhando a Recomendação nº 01/2025 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná; Ofício 604/2025, encaminhando para apreciação em regime de urgência os Projetos de Lei: Projeto de Lei 6558/2025, “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.066.000,00”; Projeto de Lei 6559/2025 “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$1.000.000,00”; Projeto de Lei 6560/2025 “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$274.664,98”; Ofício 609/2025, convite para participação do Momento Cívico da Independência, no dia 07 de setembro às 7h30, na Praça Marechal Floriano Peixoto; Projeto de Emenda à Lei Orgânica 33/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, “Altera o caput do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Palmeira”; Projeto de Resolução 186/2025, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, “Altera o art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira (Resolução nº 116, de 16 de novembro de 2016)”; Anteprojeto de Lei 05/2025, da vereadora Fabíola Mereles, institui o Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência (CMPCD), no âmbito do Município de Palmeira/PR, e dá outras providências; Indicação



293/2025, do vereador Joslei Sequineli, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que liga Vileiros até Limeira - estrada secundária que dá acesso à propriedade do Sr. Lucas Rodrigues, até o acesso da propriedade do Sr. Rildo Rodrigues; Indicação 294/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o patrolamento e cascalhamento (4 caminhões de cascalho), onde se fizer necessário, da estrada de Rose Kopsch, na Colônia Quero-Quero; Indicação 295/2025, do vereador Sargento Gaio, indica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, que seja realizada manutenção e melhorias referentes ao cascalhamento na estrada principal estrada rural que liga a PR 151, próximo da Igreja Católica, iniciando em frente à residência do Senhor Nei Roberto de Ramos, até a fazenda Capão Bonito de propriedade de Anderson Bach de Almeida; Indicação 296/2025, do vereador Sargento Gaio, indica a Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, que seja realizada manutenção e cascalhamento na estrada rural que liga o Curtume Krambeck até a estrada de Pinheiral de Baixo; Indicação 297/2025, do vereador do vereador Irmão Fabiano, Indica, ao poder executivo que através da Secretaria correspondente, veja da possibilidade de doação de material de construção para confecção de muro no entorno a Igreja Assembleia de Deus da Comunidade de Guarauninha de responsabilidade do Pastor Jose Milani; Indicação 298/2025, do vereador Irmão Fabiano, indica, ao Departamento de Segurança e Trânsito, de que seja feita a sinalização horizontal e vertical, bem como, recuperação de rampas de acessibilidade em todas as ruas do Bairro Papyrus; Indicação 299/2025, vereador Gilmar Costa, indica, à Secretaria de Educação e Esporte, que veja da possibilidade de instalação de Academia ao ar livre na Comunidade Água Clara; Indicação 300/2025, do vereador Gilmar Costa, indica ao Departamento de Gestão Pública, setor de Recursos Humanos, que veja a possibilidade de verificar a legislação juntamente com a empresa contratada, para pagamento de direitos como insalubridade ou periculosidade para as merendeiras das Escolas Municipais; Moção 15/2025, da vereadora Fabíola Mereles, Moção de Aplausos à Associação Menonita de Assistência Social – AMAS, pelo reconhecimento ao seu histórico compromisso com a promoção da dignidade humana e pela significativa contribuição social prestada ao município, ao longo de mais de cinco décadas de atuação. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que a Senhora 1ª Secretária procedesse à verificação dos vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores vereadores com exceção do vereador Jovane Sebastião Ferreira. O vereador Joslei Sequineli inscreveu-se para usar a palavra com o assunto “Fumicultura”. Cumprimentou o presidente da Câmara, os colegas vereadores, a vereadora Fabíola, os colaboradores da Casa, o público presente e todos que assistiam à sessão pelo canal do YouTube. Com emoção e orgulho, o vereador Joslei destacou que a sanção da Lei Municipal nº 6.138, de 28 de agosto de 2025, que representa o reconhecimento da fumicultura como uma atividade essencial para a vida de milhares de palmeirenses, sendo fonte de sustento, geração de empregos e desenvolvimento para a região rural. Relatou sua vivência pessoal como filho de agricultores que plantaram fumo e enfrentaram as dificuldades do campo, ressaltando a importância do trabalho honesto e da dedicação à terra. Mencionou ainda que, na época da colheita, trabalhou como diarista na fumicultura, tendo orgulho dessa experiência, que contribuiu para complementar a renda de sua família. O vereador ressaltou que a fumicultura movimentava o comércio local, gera empregos diretos e indiretos e sustenta toda uma cadeia produtiva, a qual deve ser respeitada, valorizada e reconhecida pela Câmara Municipal. Afirmou que a lei, agora sancionada, conta com o apoio e a inspiração de várias pessoas que acreditam na força do campo, destacando a contribuição do amigo Emerson Bacil, que foi um dos principais incentivadores para a criação da legislação, e agradeceu também aos colegas vereadores pela aprovação da proposta. Agradeceu, ainda, ao prefeito Altamir Sanson pela sensibilidade em sancionar a proposição. O vereador Joslei finalizou reafirmando seu compromisso com os trabalhadores da fumicultura, enfatizando que a lei é uma homenagem a todos os envolvidos na atividade, como produtores, diaristas, transportadores, comerciantes, jovens e idosos. Exortou todos a seguir trabalhando por políticas públicas que valorizem o agricultor e garantam condições dignas para quem escolhe viver da terra. Concluiu sua fala desejando bênçãos a todas as famílias e ao campo. Não havendo mais inscritos para usar da palavra, seguiu-se para a ordem do dia, presentes todos os vereadores com exceção do vereador Jovane Sebastião Ferreira, em discussão e votação única as Indicações 288 a 292/2025 em discussão



e votação única e em bloco foram aprovadas por todos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 6540/2025 Substitutivo 2 foi aprovado por todos em votação nominal. Em primeira discussão foram os Projetos de Lei 6541/2025 Substitutivo e Projetos de Lei 6543 ao 6550/2025. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 33/2025, o Projeto de Resolução 186/2025 e os Projetos de Lei 6558 ao 6560/2025; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei 6552 ao 6560/2025; e para a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Meio Ambiente o Projeto de Lei 6551/2025 para análise e emissão de pareceres. O vereador Sargento Gaio, inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Festa da Colheita - Minibol”. Cumprimentou o presidente da Câmara, os colegas vereadores, a vereadora, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelo canal da Câmara no YouTube. Primeiramente, o vereador Sargento Gaio parabenizou a Associação de Moradores da Comunidade Vieiras e a administração pública pela realização da festa da colheita, destacando que a festa é um marco histórico que voltou ao calendário municipal. Ressaltou que a festa tem grande importância para a comunidade e a tradição local, e expressou sua torcida para que continue a ser realizada com o mesmo sucesso da edição deste final de semana. Em seguida, o vereador destacou a abertura, no dia 1º de setembro, do Minibol, uma ferramenta fundamental para a iniciação esportiva das crianças. Parabenizou a administração pública municipal, o prefeito Altamir Sanson, o Departamento de Esportes, e o diretor Tiago pelo excelente trabalho desenvolvido na área. O vereador também fez questão de parabenizar os profissionais de educação física pela data comemorativa de 1º de setembro, ressaltando a importância desses profissionais para a prática esportiva no município. Agradeceu especialmente aos educadores físicos que atuam nas escolas municipais, destacando a relevância de seu trabalho para o desenvolvimento das atividades esportivas na cidade. Finalizou sua fala agradecendo ao presidente da Câmara. Não houve mais inscritos em explicação pessoal. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente lembrou aos senhores vereadores que a próxima sessão ordinária seria no dia 09 (nove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 19 horas, constando na ordem do dia a discussão e votação única das Indicações 293 a 300/2025 e do Anteprojeto de Lei 05/2025; 2ª discussão e votação do Projeto de Lei 6541/2025 Substitutivo e Projetos de Lei 6543 ao 6550/2025, agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1ª Secretária.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a321678d-89ba-4ace-ac77-44e4ff5094b6>

